PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito Lei nº 2989 de 04 de outubro de 2012.

Passa a denominar-se Rua Dr. ASSIS DE OLIVEIRA BASTOS, a atual Rua 15, do Loteamento Cidade Balneária, de Itaipu (Boa Vista) Maravista.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Dr. ASSIS DE OLIVEIRA BASTOS, a atual Rua 15, do

Loteamento Cidade Balneária de Itaipu (Boa Vista) Maravista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em

refeitura Municipal de Niterói, 04 de outubro de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

(PROJETO DE LEI №, 113/2012 - Autor: Paulo Roberto Mattos Baqueira Leal)

Lei nº 2990 de 04 de outubro de 2012.

Passa a denominar-se Avenida PREFEITO JOÃO SAMPAIO, o logradouro atualmente conhecido como Via 100 no Campus da Universidade Federal Fluminense – UFF -Gragoatá.

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida PREFEITO JOÃO SAMPAIO, o logradouro atualmente conhecido como Via 100 no Campus da Universidade Federal Fluminense – utramente comercia como via 100 no campus da Universidade Federal Fidininense – UFF- Gragoatá, Niterói. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de outubro de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

(PROJETO DE LEI №. 246/2011 - Autor: Wilde Ricardo)

Lei nº 2991 de 04 de outubro de 2012.

Passa a denominar-se Rua PASTOR CUSTÓDIO RANGEL PIRES, a antiga Rua E, o trecho compreendido entre a Rua Lemos Cunha até a confluência das Ruas Comandante Miguelote Viana com a Rua D. do Loteamento Jardim Icaraí, no bairro do Vital Brazil.

imiguelote viana com a Rua D, do Loteamento Jardim Idaria, no barro do vital Brazil.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua PASTOR CUSTÓDIO RANGEL PIRES, a antiga Rua E, o trecho compreendido entre a Rua Lemos Cunha até a confluência das Ruas Comandante Miguelote Viana com a Rua D, do loteamento Jardim Icaraí, no bairro do Vital Brazil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói. 04 de outubro de 2012.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito (PROJETO DE LEI №. 110/2012 - Autor: Roberto Jales – Beto da Pipa)

DECRETO Nº 11233/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigos 5º, letra "g", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o lote 55-A2 com frente para Av. Nelson Oliveira e Silva, Loteamento Parque Cantagalo, Cantagalo, nesta Cidade, devidamente registrado, descrito e caracterizado sob a matrícula nº 12.090 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Niterói, inscrito na Prefeitura Municipal de Niterói sob o nº 097386-7.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preco apurado no Laudo Avaliatório especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 180/381/12.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação de Unidade de Saúde.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói. 04 de outubro de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO Nº 11234/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2881/2011 de 29 de dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$4.109.052,73 (Quatro milhões, cento e nove mil, cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com os incisos I e III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de outubro de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11234/2012

Crédito Suplementar								
	CÓDIGOS	VALORES (R\$)						
Órgão/ Unidade	Programa De Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado			
1082 – NITERÓI PREV	0927209000911	33900301	203	3.937.932,73				
2043 - FME	1212200012139	44905200	100	2.520,00				
2043 - FME	1236500442142	44905200	205	50.000,00				
2400 - EFM	2884609000935	33904700	100	1.000,00				
2542 - FMS	1030200511097	44905200	100	10.000,00				
2542 - FMS	1012200012171	33903000	100	107.000,00				
2682 - NITTRANS	2612200012211	33901400	100	600,00				
1900 - SMSGCU	0618100402125	44905200	100		1.000,00			

2043 - FME	1212200012139	33903900	100		2.520,00
2043 - FME	1236500442142	33903000	205		50.000,00
2542 - FMS	1030300512173	33903000	100		57.000,00
2542 - FMS	1030400522174	33903000	100		60.000,00
2682 – NITTRANS	2612200012211	33903600	100		600,00
Superávit Financeiro de exercícios anteriores Proveniente de Recursos Próprios .			203		3.937.932,73
·	TOTAL GERA	4.109.052,73	4.109.052,73		

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

FONTE 205 – RECURSOS PROVENIENTES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Exonera **REGINA CÉLIA DOMINGUES DE SOUZA** do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompátivel (Portaria nº 1402/2012).

Nomeia **REGINA CÉLIA DOMINGUES DE SOUZA** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Vicente Jesuíno Brandão, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1403/2012).

Nomeia RICARDO DE OLIVEIRA GOMES para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Regina Célia Domingues de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1404/2012).

considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2012, SORAYA CAVALCANTE SOUZA do cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, FMS-5, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 1405/2012).

considera nomeada, a contar de 01 de outubro de 2012, **SIMONE REGINA DE AZEVEDO FERREIRA** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, FMS-5, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Fundação Municipal de Saúde, en decorrente da exoneração de Soraya Cavalcante Souza (Portaria nº 1406/2012). em vaga da

considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2012, ELENY DOS SANTOS NEVES considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2012, ELENT DOS SANTOS NEVES para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica da Ilha da Conceição - Dr. Ruy Carlos Decnop, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da decorrente da exoneração de Jussara Fernandes Reis (Portaria nº 1407/2012).

considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2012, **GLAUCO PINHEIRO DA COSTA** para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Jurésia Mendonça de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1408/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

Designa Francisco Lemos Barbosa, Francisco Jorge Vieira Freitas e Silvia Lima Pires para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciada a servidora Fátima Xavier de Moura Peres, matrícula nº 236.243-2, ref. ao proc. Nº 210/3907/2012 (Portaria nº 172/2012).

Designa Silvia Lima Pires para substituir Luiz Antonio da Silva, como Vogal no Processo de Sindicância nº 210/2727/2010, Portaria nº 016/2011 (Portaria nº 173/2012)

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento

Despachos da Subsecretária

Abono Permanência – Deferido

20/3185/2012 - Marluce Silvany de Araújo

Adicional – Deferido

20/3400/2012 – Anderson Olimpio Mussnich 20/3423/2012 – Stella Rose Rodrigues Correa 20/3407/2012 – Hilma Maria de Oliveira Marques Rodrigues Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho da Secretária
30/60838, 60839, 60840, 60934/2010 – Caixa Econômica Federal – Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto n° 10487/09, para manter os Autos de Infração n°s 1661/10, 01662/10, 01663/10 e 01770/10 datados de 30 de setembro e 29 de novembro de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Departamento de Fiscalização de Obras
Edital de Comunicação
Neide T. Ramos – Rua 34, lt. 21, qd. 75 – Serra Grande – Int. 15673/12; Sorlan
Construções Ltda. – Rua Prof. Julio O. Bittencourt, qd. 8, lt. 6 A – Soter – Int. 16674/12;
Carlos Alberto N. Lima – Estrada Celso Peçanha, lt. 161 – Cantagalo – Int. 16151/12; Leir
S. Siqueira – R. Antonio de Carvalho Silva, 338 – Itaipu – Int. 12486/12; Fabio B. G. Cruz –
R. Gonçalves Santos, 173 – Itaipu – Int. 12487/12; O Proprietário – R. Eurico Batista, 554,
casa 5 – São Francisco – Int. 16067/12; SPE Cinco de Julho Incorp. Ltda. – Av. Roberto casa 5 – São Francisco – Int. 16067/12; SPE Cinco de Julho Incorp. Ltda. – Av. Roberto Silveira, 321 – Icaraí – Int. 15876/12; Daniel A. Silva- Av. Eduardo L. R. Picanço, 174, It. 16 – Maravista – Int. 15136/12; Mariana S. P. Amorim – R. Altamir Lima, qd. 4, It. 20 – Maravista – Int. 15137/12; Luiza Plep – Av. Vasconcelos Torres, qd. 75, It. 14 – Itaipu – Int. 15141/12; O Proprietário – Av. Romanda Gonçalves, 1208 – Maravista – Int. 15143/12; Ronaldo Pereira – R. Lúcio Bittencourt, qd. 11, It. 12 – Maravista – Int. 15145/12; O Proprietário – R. Maurício Lage, It. 14 – Maravista – Int. 15146/12; Cesar V. Bastos – Av. 2, qd. 32, It. 1 – Maravista – Int. 15147/12; O Proprietário – Av. Augusto T. Ramos, 590 – Maravista – Int. 15148/12; Lourival O. M. Filho – Estrada Washington Luiz, 520, AP. 63 – Sape – Int. 15431/12; Haydee F. Leonil – R. Prof. Dalton Gonçalves nº 219 – Vila Progresso – Int. 15432/12; Cleber R. Arrais – R. Lisaura Ruas, 108 – Pendotiba – Int. 15433/12; Sandro B. Lima – R. Cinco de Julho, 371 – Icaraí – Int. 15676/12; O Proprietário – Av. Romanda Gonçalves, 1208 – Maravista – Int. 16203/12; O Proprietário – Rua 80, qd. 219, It. 14 – Maravista – Int. 16214/12; Felipe Ismerode de Oliveira – R. Ronave Tavares 219, lt. 14 - Maravista - Int. 16214/12; Felipe Ismerode de Oliveira - R. Ronave Tavares

Guimarães, 394 - Maravista - Int. 16216/12; Felipe Ismerode de Oliveira - R. Ronave Tavares Guimarães, 394, c/ 1 - Maravista - Int. 16217/12; Luiz Plep - Av. Vasnconcelos Torres, qd. 75, lt. 14 - Itaipu - A.I. 06726/12.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos de Presidente

EXTRATO Nº 69/2012. INSTRUMENTO :TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXTRATO № 69/2012. INSTRUMENTO :TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA № 18 /2012. PARTES:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A LABOR-MED APARELHOS DE PRECISÃO LTDA. OBJETO: PAGAMENTO REFERENTE Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E REPARO DOS EQUIPAMENTOS VIDEOGASTROSCÓPIO MODELO EG 200HR № SÉRIO SN22G153D387, MARCA FUFINON,CONFORME ORÇAMENTO TÉCNICO 2010024884 E CONSERTO E DESMONTAGEM DE BIOPSIA CANAL DE AR E ÁGUA DE BORRACHA PONTA SISTEMA DE ANGULAÇÃO TUBO DE INSERÇÃO DE PONTA DISTAL DECECIONADOR,TODAS AS PEÇAS DA MARCA FUFINON VIDEOCOLOSCOPIA EC250HL5 AO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY,SEM PREVISÃO CONTRATUAL, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2010,CONFORME NOTAS FISCAIS № 2 117 DE 03/03/2010 F 2 131 DE 22/03/2012 VALOR TOTAL R\$ 34 415 00/tripa e CONTRATOAL ,DURANTE O MES DE MARÇO DE 2010,CONFORME NOTAS FISCAIS N° 2.117 DE 03/03/2010 E 2.131 DE 22/03/2012. VALOR TOTAL: R\$ 34.415,00(trinta e quatro mil e quatrocentos e quinze reais). VERBA: Programa de trabalho Nº 2543.10.302.0051.2188,Código de Despesa N° 3390.92.00,Fonte N° 207,Nota de Empenho N° 1402/12 datada de 10/09/2012. ASSINATURA: 10 de Setembro de 2012. PROCESSO N° 200/3348/2012. Ratifico ,com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93,aquisição de

450 CARTÕES VALE RÁPIDO para atender aos acompanhantes domiciliares da ÂREA DA SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO. A aquisição será no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). A representante exclusiva no fornecimento "FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO RJ-FETRANSPOR.Fundamentada no Inciso I do Art.25 da citada Lei.A empresa anexou os documentos de exclusividade.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Prêmio(Deferido)
200/4783/2012 – Lidia Mendonça da Costa -01(um) mês á partir de 01/11/2012 á 30/11/2012.(Portaria Nº 428/2012).

200/5021/2012 – Eunice Rodrigues da Silva-01(um) mês á partir de 03/12/2012 á 01/01/2013.**(Portaria № 429/2012).**

Renovação de Readaptação de Função (Deferido) 200/1196/2012 — Rosilda Peçanha Liduino Averbação de Tempo de Contribuição (Indeferido)

200/3753/2012 – Magali Rodrigues Fernandes Cessão ao Servidor (Indeferido)

200/4477/2012 - Ariosvaldo Vale Sampaio

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente Homologação de Parte do Pregão nº. 017/2012

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando parte do objeto licitado à Licitante COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA., o valor de **R\$-96.739,12** (noventa e seis mil setecentos e trinta e nove reais e doze centavos) correspondente ao lote **09** do pregão em referência. As despesas correrão no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2145 Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 Fonte 100, constante do Orçamento desta FME.

AVISO Pregão Presencial n.º 017/2012

Processo n.º 210/2679/2012. **Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios. – Os Lotes nºs 10, 11 e 13 do pregão supra, foram considerados FRACASSADOS em face da não apresentação de Atestados de Capacidade Técnica pelas licitantes que os cotaram.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Atos do Presidente

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: em produção, direção artística e executiva, para criação e realização de 03 (três) peças de Ballet para serem apresentadas em locais públicos desta cidade, pelos ballarinos da Companhia Municipal, à Empresa GO POSITIVE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ora vencedora da licitação, modalidade CONVITE sob o nº 024/2012 - Tipo: menor preço, conforme Processo Administrativo nº2220/0822/2012 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Atos do Diretor Presidente

Exonera, a contar de 01/10/2012, Eduardo Joppert Antunes do cargo de Chefe de Serviço Orçamentário, da Diretoria de Finanças, da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS (Portaria nº 22/2012).

Nomeia, a contar de 01/10/2012, Mariangela Távora Lannes para exercer o cargo de Chefe de Serviço Orçamentário, da Diretoria de Finanças, da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo Joppert Antunes (Portaria n° 23/2012).

Despacho do Presidente

Processo nº 530/1435/2012 – Homologo o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão nº 14/2012. Autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a seguinte empresa vencedora: Potters Industrial Ltda., vencedora do lote 01, com o menor valor global por lote no valor de R\$ 57.600,00, referente a aquisição de materiais para atender as necessidades de Sinalização Horizontal da Diretoria de Infra-Estrutura Viária da NITTRANS, para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei nº 8666/93.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Licença Ambiental Municipal de Instalação

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/001580/2009, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I RENOVAÇÃO Nº. 59/2010, com validade de 02 anos contados a partir da data de seu recebimento, respeitadas as condições nela estabelecidas e concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo SMARHS nº 250/001580/2009 Processo SMARHS nº 250/001580/2009

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012

OBJETO: Fornecimento de Brita Corrida II. LOCAL: Dia 19 de outubro de 2012, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: <u>www.niteroi.ri.gov.br</u> ou <u>www.imprensa.niteroi.ri.gov.br</u>, e maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905. Niterói, 04 de outubro 2012. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 199/2012

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 014/2012. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante Juliana Peixoto Lage Savino, tendo como interveniente o Instituto Superior de Educação La Salle. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: Fica prorrogado até 02.03.2013, a contar da data da assinatura deste aditamento. VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente a bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do aditamento. VERBA: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2048. Fonte 100, Nota de Empenho nº 120190, datada de 14.02.2012. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado nas folhas 01/02 do Processo Administrativo n.º 070/19172/2011. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2012